

OFICIO: 20-02 JUR/A

São Paulo, 13 de Fevereiro de 2.020.

Referente: Primeiro termo aditivo ao contrato de concessão administrativa 074/2016.

"Novo cronograma de investimentos"

Vimos através desta, informar que em atendimento ao item 2.4.b e 2.4.f, do termo supracitado, os quais estabelecem metas para eficientização e ampliação do parque de iluminação pública instalado na área urbana do município, apresentamos as medições demonstrando o cumprimento quantitativo determinado em contrato:

Meta contratual referente à 1ª Medição a ser realizada 12/02/2020:

Mínimo de 2.574 **eficientizações.**Medição realizada em 12/ 02/2020: 2579 Pontos eficientizados.

Meta contratual referente à 1ª Medição a ser realizada 12/02/2020:

Mínimo de 477 **Novos pontos.**Medição realizada em 10/02/2020: 524 Novos Pontos implantados.O detalhamento dos pontos **MODERNIZADOS** seguem detalhados (ANEXO I)O detalhamento dos pontos **IMPLANTADOS** seguem detalhados (ANEXO II)

Atenciosamente,

Marcia Regina Leme

Diretora

GUARA LUZ SPE S/A
Av Sete de Setembro nº 940
Guaratuba - PR CEP 83.280-000Telefax: {41} 3442-5671
contato@guaraluz.com
www.guaraluz.com